



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.

E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

Barro Alto/BA, 04 de agosto de 2021.

**Ilmº Sr. ORLANDO AMORIM SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**Assunto: Solicitação de Prorrogação Contratual**

**Ref.: CONTRATO Nº 010405/21**

Prezado (a) Prefeito (a),

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços prestados por **MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS - ME**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 41.732.902/0001-08 Endereço: Rua Edízio Mendonça s/nº, centro Barra do Mendes – BA, CEP 44.990-000, bem como a solicitação levada a cabo pelo mesmo.

**CONSIDERANDO** que o contrato em epígrafe tem por objeto a Prestação de serviços de comunicação, divulgação e publicidade de matérias e atividades realizadas e a realizar pelo município de Barro Alto – Bahia.

**CONSIDERANDO** que a manutenção do presente contrato consagra dentre outros os princípios da Legalidade e Economicidade, vez que o Contratado se propõe a manter as mesmas condições de prestação de serviços já demonstrados no exercício vindouro, especialmente o preço, e que a Lei Federal 8.666/93, no art. 57, inciso II, prever a possibilidade de prorrogação do contrato de prestação de serviços a serem executados de forma contínua:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a **sessenta meses**; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**CONSIDERANDO** por fim, que os requisitos elencados no inciso II do art. 57 inciso II, são facilmente identificados na prestação dos serviços objeto do contrato.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realizar a prorrogação do contrato nº 010405/21, em mais 27 (vinte e sete) dias, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

**Manoel Messias Silvino**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.

E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

### DESPACHO DO PREFEITO

Barro Alto/BA, 04 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Barro Alto/BA, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos requisitos legais da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato é a Prestação de serviços de comunicação, divulgação e publicidade de matérias e atividades realizadas e a realizar pelo município de Barro Alto – Bahia.

**CONSIDERANDO** que há previsão em *clausula especifica* a qual trata da vigência do compromisso e prevê possibilidade de prorrogação.

**CONSIDERANDO** que a disposição contratual encontra correspondência no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a **sessenta meses**; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**AUTORIZA** abertura de processo administrativo para que seja aditivado o prazo de vigência do contrato nº 010405/21 em mais 27 (vinte e sete) dias, contrato este celebrado com a Empresa **MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS - ME**, cujo objeto é a Prestação de serviços de comunicação, divulgação e publicidade de matérias e atividades realizadas e a realizar pelo município de Barro Alto – Bahia.

**CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE**

*Registro que o mencionado processo deverá ser encaminhado a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer opinativo a cerca da regularidade do mesmo.*

\_\_\_\_\_  
ORLANDO AMORIM SANTOS  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE Nº 010405/21, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE MATÉRIAS E ATIVIDADES REALIZADAS E A REALIZAR PELO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – BAHIA, CONFORME DISPENSA Nº 010405/21.**

## **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

### **CONTRATANTE**

**O MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob o nº 13.234.349/0001-30, com sede administrativa na Rua Miguel Marques de Almeida, nº 139, Barro Alto, Bahia, representado neste ato pelo seu gestor municipal, Sr. **ORLANDO AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF nº 426.776.885-49 e Cédula de Identidade nº 03600837 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Barro Alto – Bahia.

### **CONTRATADA**

**MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS - ME** estabelecida a Rua Edízio Mendonça s/nº, centro Barra do Mendes – BA, CEP 44.990-000, inscrita no CNPJ 41.732.902/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste Ato Representada pelo Sr. Marnyo Francisco Sousa Mascarenhas, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 16.221.816-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 071.557.395-02, doravante denominado **CONTRATADA**.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo justifica-se face ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação de contrato que englobe serviço de natureza continua como é o caso do serviço disponibilizado pelo contratado. Assim, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e vantajosidade nasce a necessidade da manutenção do **Contrato nº 010405/21**.

### **FUNDAMENTO LEGAL.**

Art. 57, § 1.º, Inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato nº **010405/21**, em mais 27 (vinte e sete) dias, por força desta prorrogação.

### **1ª - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O contrato nº **010405/21** terá o seu prazo de vigência acrescido em mais 27 (vinte e sete) dias, sendo o presente aditivo com início em 04 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, por força desta Prorrogação.

### **3ª - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora aditado.

### **4ª - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ASSINATURAS**

**www.barroalto.ba.gov.br**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.

E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

Por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com a assistência da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA.

Barro Alto/BA, 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/BA

ORLANDO AMORIM SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS - ME

CNPJ 41.732.902/0001-08

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º Tiago Novais Santos  
CPF: 01882711556

2º Maria O. de Sousa  
CPF: 281406.018-60



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

*Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114*

*CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.*

*E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO BAHIA**

CNPJ: 13.234.349/0001-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N° 010405/21 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA -  
**CONTRATADO:** MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS - ME CNPJ: 23.299.470/0001-01  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato em mais 27 (vinte e sete) dias, com início em 04 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021; Data Assinatura. 04/08/2021 – Orlando Amorim Santos – Prefeito Municipal.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.732.902/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS 07155739502</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R EDIZIO MENDONCA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO MENDES</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARNYO.MASCARENHAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(74) 9911-3118</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **11:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**  
RUA ÁLVARO CAMPOS DE OLIVIERA, 156  
CENTRO - BARRA DO MENDES - BA CEP: 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000067/2021.E**

**Nome/Razão Social: MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS 07155739502**

**Nome Fantasia:**

**Inscrição Municipal: 56000108**

**CPF/CNPJ: 41.732.902/0001-08**

**Endereço:**

**RUA EDIZIO MENDONÇA,**

**CENTRO BARRA DO MENDES - BA CEP: 44990-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 15/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

**Certidão válida até: 13/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

**Código de controle desta certidão: 960000605146005600010806000067202107150**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.732.902/0001-08

**Razão Social:** MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS 07155739502

**Endereço:** RUA EDIZIO MENDOCA SN / CENTRO / BARRA DO MENDES / BA / 44990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2021 a 29/07/2021

**Certificação Número:** 2021063000373406837590

Informação obtida em 14/07/2021 13:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212857626

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	41.732.902/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS 07155739502**  
**CNPJ: 41.732.902/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:28 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **EDF3.9C16.45DB.CC8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 41.732.902/0001-08

Certidão nº: 14615583/2021

Expedição: 04/05/2021, às 08:22:17

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.732.902/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 41.732.902/0001-08  
**NOME EMPRESARIAL:** MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS 07155739502  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000,00 (Hum mil reais)

**NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS 07155739502

### Nome do Empresário

MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS

### Nome Fantasia

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

1622181689

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

071.557.395-02

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/04/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.732.902/0001-08

## Endereço Comercial

### CEP

44990-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA EDIZIO MENDONCA

### Município

BARRA DO MENDES

### Número

SN

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/04/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Editor(a) de revistas, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

5813-1/00 - Edição de revistas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME73473311

**Número do Identificador**  
7155739502

**Data de Emissão**  
28/04/2021